

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITABUNA**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

---

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 40/2019-CMAS

---



LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO



**EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2019;** Nº. Processo: 133/2019; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ 14.147.490/0001-68; Contratado: SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA – ME- CNPJ Nº 04.459.845/0001-09; Valor R\$ 5.113,80 (Cinco mil cento e treze reais e oitenta centavos) para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 18;

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2019** Nº. Processo: 133/2019; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ 14.147.490/0001-68; Contratado: RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA - CNPJ Nº 08.979.527/0001-11; Valor R\$ 66.212,98 (Sessenta e seis mil duzentos e doze reais e noventa e oito centavos) para os Lotes 07, 12, 17, 19, 21, 22 e 24

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019** Nº. Processo: 133/2019; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ 14.147.490/0001-68; Contratado: STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 10.661.909/0001-44; Valor R\$ 43.756,94 (Quarenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para os Lotes 06, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20 e 23; Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2019. **U:O:** 0918; **P/A:** 2.211; **ED:** 44905200. **FONTE:** 04; Data de assinatura: 19 de Julho de 2019. Itabuna, 19 de Julho de 2019.



**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO 40/2019-CMAS**



**CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 14.147.490/0001-60.**

Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE 07/12/1993.

End. Travessa Juarez Távora, nº 32, São Caetano, Itabuna - BA.

Tel.: (73)3613 – 8386, Email: cmasitabunaba@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 40 de 25 de Julho DE 2019**

Ratificar a Proposta Orçamentária da Secretaria de Assistência Social Para o exercício de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei nº 2.158 de 23 de março de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **APROVAR** os parâmetros da proposta orçamentária para a Assistência Social para o exercício de 2020, apresentados pela Secretaria de Assistência Social, órgão gestor da Política de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itabuna/Ba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 25 de Julho de 2019.

Suse Mayre Martins Moreira Azevedo  
Presidente do CMAS